A Vereadora **ISABEL YOSHIDA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Institui na Câmara Municipal o Troféu "MÉRITO MULHER".

Art. 1º. Fica instituído, na Câmara Municipal, o Troféu **"MÉRITO MULHER",** como honraria a ser concedida às mulheres que, reconhecidamente, tenham se destacado pelo trabalho realizado como cidadã em sua área de atuação, tais como educação, cultura, lazer, política, filantrópica, e afins.

Art. 2º. A honraria será concedida anualmente, a apenas uma mulher escolhida dentre os nomes indicados pelos senhores Vereadores.

§ 1º. O troféu será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, na semana que coincidir com o dia 08 de Março, Dia Internacional da Mulher.

§ 2º. Excepcionalmente, no ano de 2016, o troféu poderá ser entregue fora do período determinado no parágrafo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Sem embargo das honrarias previstas no Regimento Interno desta Câmara Municipal, passíveis de serem outorgadas às pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenham se destacado e difundido o nome de nossa cidade para outras regiões do País, afigura-se plausível instituir outra modalidade de honraria a ser concedida às mulheres que, reconhecidamente, tenham se destacado nas áreas da educação, cultura, lazer, política, filantrópica, etc.

Este, o objetivo desta propositura, que, em última análise, pretende homenagear a Mulher, no Dia Internacional da Mulher, razão pela qual, está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
26 ABR 2016

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de março de 2.016

ISABEL YOSHIDA
Vereadora PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 MAR. 2016
PROT. Nº 120
PROTOCOLO